



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta-Feira, 19 de Agosto de 2021 - Ano V - Edição 497

### CÂMARA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 0009/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

**CONTRATADO:** PETRAS – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO EIRELLI

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ASSESSORIA NA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.

**VIGÊNCIA:** 02/08/2021 – 02/12/2021

**MODALIDADE:** DISPENSA LICITAÇÃO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Câmara Municipal de Estiva Gerbi, 02 de agosto de 2021.

**ADEVANIL MOREIRA**  
Presidente

**Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.**

**CELSO DE BARROS**  
Chefe de Gabinete

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2021.**

**PROCESSO Nº 051/2021**

#### DO OBJETO

O objeto do presente é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais e especializados na área de direito administrativo para assessoria na revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

#### DA JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da casa foi instituído em 1993 pela Resolução 0005/1993, haja vista, que diversas alterações jurídicas e administrativas ocorreram nesse período e que o mesmo se encontra desatualizado e apresenta dificuldades para interpretação.

#### DO FORNECEDOR

O fornecedor é a empresa **PETRAS – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO EIRELLI**

#### DO VALOR

O valor global é de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

#### DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta-Feira, 19 de Agosto de 2021 - Ano V - Edição 497

Estiva Gerbi, 27 de julho de 2021.

**ADEVANIL MOREIRA  
PRESIDENTE**

### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)